

PARECER TÉCNICO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pelo Agente de Contratação com o objetivo de verificar a conformidade das qualificações técnicas das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, de acordo com os termos estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação.

2. OBJETIVO

A análise da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas participantes do processo licitatório mencionado, conforme estipulado no edital, envolve a verificação minuciosa dos atestados e acervos técnicos apresentados.

Este procedimento visa assegurar a seleção de empresas qualificadas e capacitadas para a execução dos serviços licitados, garantindo a conformidade com os critérios técnicos estabelecidos no edital e a qualidade na execução dos projetos.

3. DADOS DAS EMPRESAS

Para a análise das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme os termos do edital, segue abaixo a lista das empresas que se credenciaram do procedimento auxiliar de pré-qualificação supracitado:

- 1) Empresa 1: FERREIRA E MORAES LTDA - CNPJ: 17.985.704/0001-63;
- 2) Empresa 2: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 41.001.216/0001-59;
- 3) Empresa 3: M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 36.207.681/0001-00;

4) Empresa 4: TRANSPORMAQ LTDA - CNPJ: 48.486.845/0001-65;

4. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A seguir, apresento a análise das documentações das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com foco na conformidade das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme o subitem “9. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO” do edital.

- 9.1) A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.
- 9.2) A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo servidor designado no PROJETO BÁSICO para executar tal função e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

11.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA:

11.4.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:

11.4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados;

11.4.1.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.4.1.4. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar em nome da empresa, e expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado os serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES;

11.4.1.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UND.	15

*As quantidades equivalem a 50% daquela prevista na execução mensal da Planilha Orçamentária.

11.4.1.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.4.1.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.4.1.4.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos Atestados de Capacidade Técnica, da empresa, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e demais dados de contato.

11.4.1.4.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.1.5. A comprovação de que trata o item 11.4.1.1., deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Cópia do contrato;
- Escopo do contrato, com indicação dos serviços realizados;
- Dados da(s) contratada(s) (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone);
- Escopo de cada consorciado, se for o caso;
- Data de início;
- Data de conclusão.

11.4.1.6. Declaração formal de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal, necessários à execução do objeto licitado;

11.4.1.7. Atestado de Visita aos locais onde serão executados os serviços – Conforme Termo de Referência, comprovando que se certificou “in loco”, de todos os aspectos locais e técnicos, bem como de todas as condições e facilidades na área e de todos os outros fatores que possam afetar os serviços, que poderá ser realizada até o dia anterior à data do Certame, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do telefone (81) 3738-1370, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e em dias de funcionamento no órgão, com acompanhamento de um servidor designado para este fim.

11.4.1.7.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CUPIRA.

11.4.1.8. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede e Alvará de Funcionamento emitido pelo município da Sede.

5. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A seguir, apresento a análise das documentações das empresas participantes do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com foco na conformidade das qualificações técnico-profissionais e técnico-operacionais conforme o subitem “9. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO” do edital. As análises detalhadas estão em anexo ao presente documento.

A) Empresa 1: FERREIRA E MORAES LTDA - CNPJ: 17.985.704/0001-63

Com a verificação e análise das documentações de qualificação técnica apresentadas pela empresa participante do procedimento auxiliar de pré-qualificação, evidenciou-se que:

- a) Com base no que estabelece o edital, a documentação apresentada pela empresa **FERREIRA E MORAES LTDA - CNPJ: 17.985.704/0001-63**, **NÃO ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no edital:
- A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, mas não comprovou quantidade mínima para a corroboração da capacidade técnica operacional pela execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do serviço relevante.
 - A licitante não atendeu a comprovação exigida no subitem 11.4.1.5.

B) Empresa 2: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 41.001.216/0001-59;

Com a verificação e análise das documentações de qualificação técnica apresentadas pela empresa participante do procedimento auxiliar de pré-qualificação, evidenciou-se que:

- a) Com base no que estabelece o edital, a documentação apresentada pela empresa **INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 41.001.216/0001-59**, **ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no edital:

C) Empresa 3: M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 36.207.681/0001-00

Com a verificação e análise das documentações de qualificação técnica apresentadas pela empresa participante do procedimento auxiliar de pré-qualificação, evidenciou-se que:

a) Com base no que estabelece o edital, a documentação apresentada pela empresa **M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 36.207.681/0001-00, NÃO ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no edital:

- A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, mas não comprovou quantidade mínima para a corroboração da capacidade técnica operacional pela execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior do serviço relevante.
- A licitante não atendeu a comprovação exigida no subitem 11.4.1.5.
- A licitante não apresentou as declarações exigidas nos subitens 11.4.1.6 e 11.4.1.7.
- A licitante não apresentou o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede e Alvará de Funcionamento emitido pelo município da Sede, exigido no subitem 11.4.1.8.

D) Empresa 4: TRANSPORMAQ LTDA - CNPJ: 48.486.845/0001-65

Com a verificação e análise das documentações de qualificação técnica apresentadas pela empresa participante do procedimento auxiliar de pré-qualificação, evidenciou-se que:

a) Com base no que estabelece o edital, a documentação apresentada pela empresa **TRANSPORMAQ LTDA - CNPJ: 48.486.845/0001-65, ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no edital:

- A empresa, nesta fase de pré-qualificação, não apresentou a comprovação exigida no subitem 11.4.1.5. Contudo, cumpre destacar que tal exigência poderá ser atendida oportunamente, devendo a empresa apresentar a referida declaração no momento próprio da licitação, nos termos das exigências editalícias aplicáveis.
- Da mesma forma, a empresa não apresentou, neste ato, o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado correspondente à sede da empresa, bem como o Alvará de Funcionamento expedido pelo Município sede. Entretanto, referidos documentos poderão ser apresentados para complementação da habilitação na fase de contratação ou de habilitação definitiva, conforme exigido nos prazos e condições previstos em edital.

Cupira, 23 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 30/06/2025 16:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil
CREA/PE 181.755.920-6



EMPRESA:

FERREIRA E MORAES LTDA - CNPJ: 17.985.704/0001-63

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

EXIGÊNCIA				COMPROVAÇÃO				ATENDEU?								
								SIM	NÃO	N/A						
11.4.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados: 11.4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados; 11.4.1.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 11.4.1.4. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar em nome da empresa, e expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado os serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:				A empresa apresentou as Certidões de Acervo Técnico (CAT) com Registro nos Conselhos Regionais ou Atestados de Capacidade Técnica				X								
Acervo 1: A empresa apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado Nº 2220573249/2023 (Atividade em andamento) que certifica a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EDUARDO JORGE ACCIOLY LINS pelos Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINAS PESADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTINHO -PE, através da empresa FERREIRA E MORAES LTDA.									X							
Atestado 1: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos tipo passeio, utilitário, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus e caminhões, máquinas, com condutor, sem condutor conforme contrato nº 078/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, através da empresa FERREIRA E MORAES LTDA.								X								
Atestado 2: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Prestação de serviço de transporte com veículo, mão de obra e combustível destinados ao transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira/PE, através da empresa FERREIRA E MORAES LTDA.									X							
Atestado 3: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Prestação de serviço de locação de 02(duas) Retroescavadeiras e 01 (uma) Motoniveladora, acompanhada respectivamente de operador, com combustível incluso e quilometragem livre para a prefeitura de Correntes, através da empresa FERREIRA E MORAES LTDA.									X							
Atestado 4: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Contratação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Médios e Grande Porte, Caçamba, Máquinas, Muncks e Guinchos, através da empresa FERREIRA E MORAES LTDA.								X								
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES		15,00	UND	CAT	SERVIÇO	QUANT.	UNID.		X							
a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; 11.4.1.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: <table><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td>UNIDADE</td><td>QUANTIDADE*</td></tr><tr><td>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES</td><td>UND.</td><td>15</td></tr></table> *As quantidades equivalem a 50% daquela prevista na execução mensal da Planilha Orçamentária.				DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UND.	15	As Certidões de Acervo Técnico (CAT) com Registro nos Conselhos Regionais ou Atestados de Capacidade Técnica apresentadas pela empresa não houve comprovação das quantidades estabelecidas para comprovação dos serviços deste certame.					X	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*														
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UND.	15														
11.4.1.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.										X						
11.4.1.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.										X						
11.4.1.4.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos Atestados de Capacidade Técnica, da empresa, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e demais dados de contato.										X						
11.4.1.4.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.										X						
11.4.1.5. A comprovação de que trata o item 11.4.1.1., deverá conter no mínimo as seguintes informações: • Cópia do contrato; • Escopo do contrato, com indicação dos serviços realizados; • Dados da(s) contratada(s) (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone); • Escopo de cada consorciado, se for o caso; • Data de início; • Data de conclusão				A empresa não apresentou nenhuma comprovação exigida nesse item					X							

11.4.1.6. Declaração formal de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal, necessários à execução do objeto licitado;	Apresentou a declaração intitulada de DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAIS, datada em 11 de junho de 2025 e assinada pelo representante legal/sócio Flávio Hugo Ferreira de Moraes.	X		
11.4.1.7. Atestado de Visita aos locais onde serão executados os serviços – Conforme Termo de Referência, comprovando que se certificou “in loco”, de todos os aspectos locais e técnicos, bem como de todas as condições e facilidades na área e de todos os outros fatores que possam afetar os serviços, que poderá ser realizada até o dia anterior à data do Certame, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do telefone (81) 3738-1370, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e em dias de funcionamento no órgão, com acompanhamento de um servidor designado para este fim. 11.4.1.7.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o Município de CUPIRA.	Apresentou a declaração intitulada de DECLARAÇÃO DE VISTORIA que declara sob as penas previstas em lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e assumimos inteiramente a responsabilidade ou consequências por não realização da visita, mantendo as garantias que vincularem a proposta apresentada, datada em 11 de junho de 2025 e assinada pelo representante legal/sócio Flávio Hugo Ferreira de Moraes.	X		
11.4.1.8. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede e Alvará de Funcionamento emitido pelo município da Sede.	A empresa apresentou o ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE, com data de validade 22/10/2025, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação.	X		

Documento assinado digitalmente
 **SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA**
Data: 30/06/2025 16:17:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil

EMPRESA:

INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP - CNPJ: 41.001.216/0001-59

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

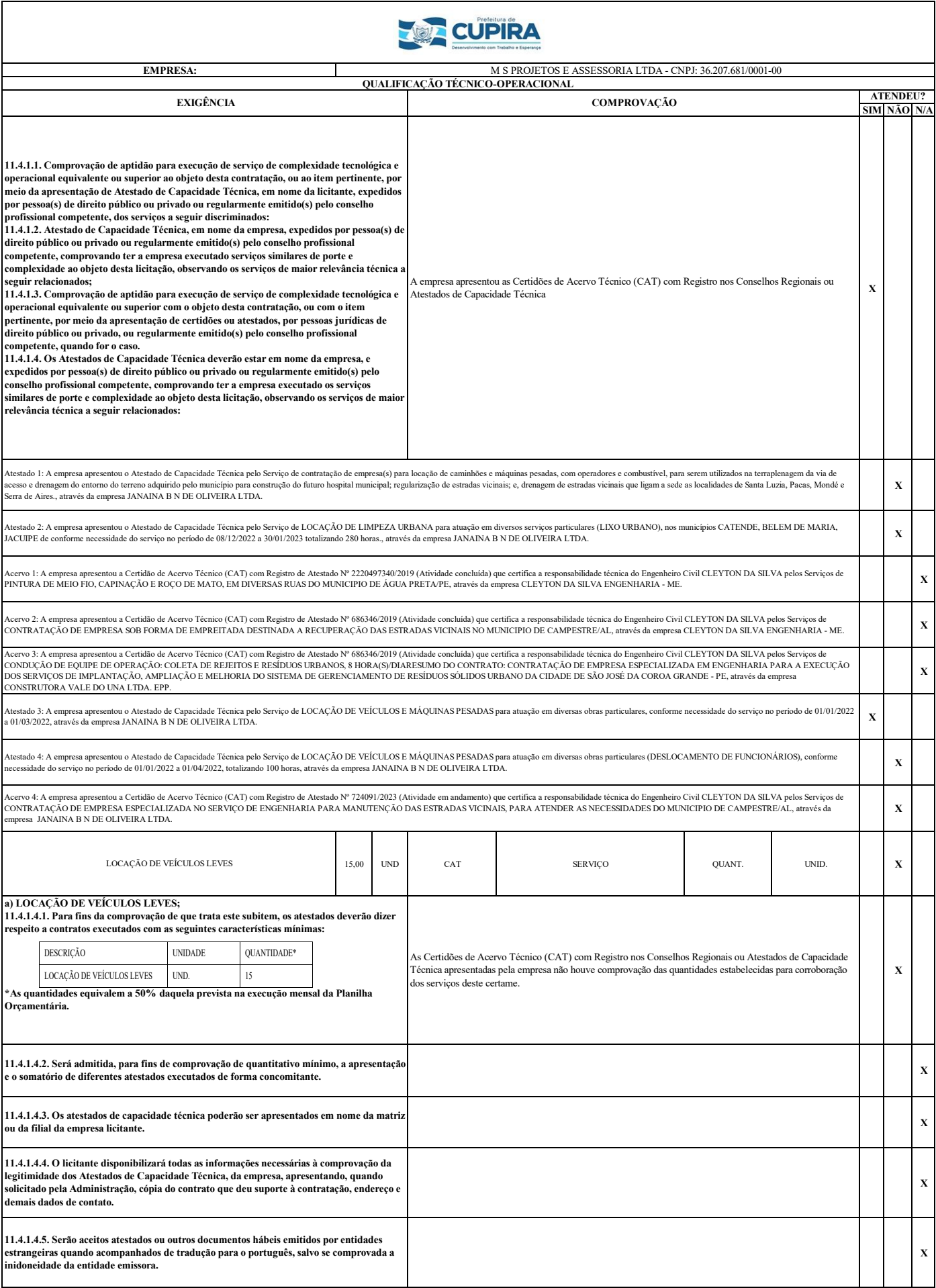
EXIGÊNCIA		COMPROVAÇÃO				ATENDEU?											
						SIM	NÃO	N/A									
11.4.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados: 11.4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados; 11.4.1.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 11.4.1.4. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar em nome da empresa, e expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado os serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:		A empresa apresentou as Certidões de Acervo Técnico (CAT) com Registro nos Conselhos Regionais ou Atestados de Capacidade Técnica				X											
Atestado 1: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA MV EMPREENDIMENTOS LTDA, através da empresa INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.						X											
Atestado 2: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pela Prestação de SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, através da empresa INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.						X											
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	15,00	UND	CAT	SERVIÇO	QUANT.	UNID.	X										
			Atestado 1	Veículo de passeio com capacidade de 05 passageiros, mm potência mínima de 1.000 cilindradas, ano não inferior a 2020, combustível gasolina/etanol devidamente equipado e licenciado as normas do CNT.	12	und	X										
				Veículo Utilitário tipo Pick-up, c/ capacidade de 01 motorista e 01 passageiros, com potência mínima de 1.400 cilindradas,	2	und											
				Veículo utilitário do tipo Pick-up, tração 4x4, com potência mínima de 150cv, fabricação nacional não inferior ao ano 2023, Arcondicionado, câmbio automático, câmera de ré, banco de couro, c/ capacidade de mínima de 04 passageiros e 01 motorista	1	und											
			Atestado 2	Caminhoneta 4x4 com todos os opcionais movido a diesel ano de fabricação 2020 em bom estado de conservação e uso.	1	und	X										
				Veículo tipo passeio com capacidade para cinco pessoas com todos os opcionais.	4	und											
				Pickup com capacidade de carga de 700kl.	1	und											
			a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; 11.4.1.4.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: <table><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td>UNIDADE</td><td>QUANTIDADE*</td></tr><tr><td>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES</td><td>UND.</td><td>15</td></tr></table> *As quantidades equivalem a 50% daquela prevista na execução mensal da Planilha Orçamentária.						DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UND.	15	X		
			DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*												
			LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	UND.	15												
11.4.1.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.								X									
11.4.1.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.								X									

11.4.1.4.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos Atestados de Capacidade Técnica, da empresa, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e demais dados de contato.				X
11.4.1.4.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.				X
11.4.1.5. A comprovação de que trata o item 11.4.1.1., deverá conter no mínimo as seguintes informações: • Cópia do contrato; • Escopo do contrato, com indicação dos serviços realizados; • Dados da(s) contratada(s) (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone); • Escopo de cada consorciado, se for o caso; • Data de início; • Data de conclusão	A empresa apresentou Contrato de Prestação de Serviços referente ao Atestado 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE	X		
11.4.1.6. Declaração formal de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal, necessários à execução do objeto licitado;	Apresentou a declaração intitulada de DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO, datada em 05 de junho de 2025 e assinada pelo representante legal Diego Moura Cavalcante.	X		
11.4.1.7. Atestado de Visita aos locais onde serão executados os serviços – Conforme Termo de Referência, comprovando que se certificou “in loco”, de todos os aspectos locais e técnicos, bem como de todas as condições e facilidades na área e de todos os outros fatores que possam afetar os serviços, que poderá ser realizada até o dia anterior à data do Certame, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do telefone (81) 3738-1370, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e em dias de funcionamento no órgão, com acompanhamento de um servidor designado para este fim. 11.4.1.7.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CUPIRA.	Apresentou a declaração intitulada de DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA que declara, para os devidos fins de direito e sob as penas das leis, que demonstrando conhecimento do local, onde serão executados os serviços, de suas peculiaridades e de todos os demais elementos fornecidos pela Prefeitura não existindo nenhuma dúvida sobre o trabalho a ser executado, e estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços, bem como nos informados a respeito de todas as condições locais e regionais que direta ou indiretamente se relacione com a execução do objeto do certame, datada em 05 de junho de 2025 e assinada pelo representante legal Diego Moura Cavalcante.	X		
11.4.1.8. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede e Alvará de Funcionamento emitido pelo município da Sede.	A empresa apresentou o ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE, com data de validade 10/06/2026, data superior à do procedimento auxiliar de pré-qualificação.	X		

Documento assinado digitalmente

gov.br SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 30/06/2025 16:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil



11.4.1.5. A comprovação de que trata o item 11.4.1.1., deverá conter no mínimo as seguintes informações: • Cópia do contrato; • Escopo do contrato, com indicação dos serviços realizados; • Dados da(s) contratada(s) (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone); • Escopo de cada consorciado, se for o caso; • Data de início; • Data de conclusão	A empresa apresentou Contratos de Prestação de Serviços, mas não apresentou os Atestados de Capacidade Técnica referentes a estes contratos		X	
11.4.1.6. Declaração formal de disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal, necessários à execução do objeto licitado;	A licitante não apresentou a declaração exigida nesse subitem.		X	
11.4.1.7. Atestado de Visita aos locais onde serão executados os serviços – Conforme Termo de Referência, comprovando que se certificou “in loco”, de todos os aspectos locais e técnicos, bem como de todas as condições e facilidades na área e de todos os outros fatores que possam afetar os serviços, que poderá ser realizada até o dia anterior à data do Certame, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, por meio do telefone (81) 3738-1370, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e em dias de funcionamento no órgão, com acompanhamento de um servidor designado para este fim. 11.4.1.7.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CUPIRA.	A licitante não apresentou a declaração exigida nesse subitem.		X	
11.4.1.8. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Sede e Alvará de Funcionamento emitido pelo município da Sede.	A licitante não apresentou o atestado exigido nesse subitem.		X	

Documento assinado digitalmente



SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Data: 30/06/2025 16:15:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sebastiana Danielly da Silva
Engenheira Civil

EMPRESA:

TRANSPORMAQ LTDA - CNPJ: 48.486.845/0001-65

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

EXIGÊNCIA

COMPROVAÇÃO

ATENDEU?
SIM NÃO N/A

11.4.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:
11.4.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados;
11.4.1.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
11.4.1.4. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar em nome da empresa, e expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado os serviços similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

A empresa apresentou as Certidões de Acervo Técnico (CAT) com Registro nos Conselhos Regionais ou Atestados de Capacidade Técnica

X

Atestado 1: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pelo Serviço de Locação de Máquina agrícola e veículos de médio porte passeio e utilitário, incluindo mão de obra "operador/motorista" para transporte de equipes e material e execução de obras, através da empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA.

X

Atestado 2: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pelo Serviço de Locação de Veículos e Caminhões, incluindo mão de obra "motorista", através da empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA.

X

Atestado 3: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pelo Serviço de Locação de Veículos e Caminhões, conforme ARP FMAS 03/2023, sendo originado do Pregão Eletrônico 001/2023, através da empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA.

X

Atestado 4: A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica pelo Serviço de Locação de veículos de pequeno porte com condutor para transporte de equipes dessa empresa e caminhão para execução de serviço conforme planilha abaixo, através da empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA.

X

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

15,00

UND

CAT

SERVIÇO

QUANT.

UNID.

X

Atestado 1

PICK-UP MODELO STRADA CABINE SIMPLES SEM MOTORISTA

15

DIARIA

X

VEÍCULO PASSEIO MODELO MOBI 1.0 BIOCMBUSTIVEL COM CONDUTOR

60

DIARIA

CAMINHONETE 4X4 AT. MODELO AMAROK TDI DIESEL SEM MOTORISTA

5

DIARIA

Atestado 2

SUV - SW4 SRX - 7 LUGARES

30

DIARIA

UTILITÁRIO - SAVEIRO 2 LUGARES

40

DIARIA

UTILITARIO - GOL 1.6 - 5 LUGARES

60

DIARIA

UTILITARIO - ONIX TURBO - 5 LUGARES

60

DIARIA

X

Atestado 3

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO, QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS.

12

UND

X

